



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 024/2023

Data: 17/02/2023

Assunto: Orientações quanto à reposição do dia 22/02/2023 (quarta-feira de cinzas)

Público-alvo: Escolas da rede estadual

Prezados gestores,

O Dirigente Regional de Ensino, por meio da Equipe de Supervisores de Ensino, COMUNICA aos diretores das Escolas Estaduais jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Região Pindamonhangaba que, em cumprimento do disposto no Decreto nº 67.486, de 10 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas estaduais no ano de 2023 e dá providências correlatas, orientamos quanto à adoção de procedimentos de reposição e apontamento no Calendário na SED, referente ao dia 22/02/2023 (quarta-feira de cinzas).

As Unidades Escolares deverão reunir, extraordinariamente, o Conselho de Escola, para deliberarem sobre a alteração no Calendário Escolar, bem como as atividades que serão realizadas, atendendo assim a legislação quanto à oferta de no mínimo 200 dias letivos.

A reposição deverá ocorrer no dia **06/05/2023 (sábado)**.

Segue como sugestão para constar na Ata, além de outras informações: "Suspensão de Expediente no dia 22/02/2023, conforme o Decreto nº 67.486, de 10 de fevereiro de 2023, para atendimento à oferta de no mínimo 200 dias letivos."

Atenção:

O horário administrativo no dia 22/02/2023 deverá ser cumprido das 12h às 17h.

Os eventos previstos para acontecer nesse dia no calendário anteriormente homologado (reunião de APM, de Conselho de Escola, Grêmio e outros), que não ocorrerão em função da suspensão do expediente, deverão constar na ata da reunião, com informação da nova data em que serão realizados.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



As alterações no calendário junto ao sistema (SED) deverão ser realizadas pela escola e encaminhadas para o fluxo de aprovação/ratificação e homologação.

Atenciosamente,

Lilian Rodrigues Armando Medeiros
Miriam Alves da Silva
Equipe de Supervisão Responsável

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino